

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 7556 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 4022 /2017

EM 27/11 /2017

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2017	
ACEITO EM	28 / 11 /2017	9875
APROVADO EM	/ /2017	
REJEITADO EM	/ /2017	
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, para que solicite a Secretaria de Município de Gestão Administrativa elaboração de projeto de lei, alterando a redação do Inciso I, Art. 81 da Lei 5.819/03, assim como fez para os servidores CAPS AD, Infantil, Conviver e Ambulatório de Saúde Mental por meio da Lei Nº .7558/14, concedendo o pagamento do adicional de risco de vida de 30% aos servidores que conduzem ou coordenem a equipe de apenados que trabalham em via pública mediante do Convênio PAC firmado entre o Município e a Susepe.


Ver. **ROGÉRIO GOMES**
Bancada do PPS

Sala das sessões, 27 de Novembro de 2017.

VISTO

Presidente